



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 053/2025, DE 26 DE JANEIRO DE 2025.

25.086.828/0001-35

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO**

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPÃO TO.

**Dispõe sobre Designação do
Coordenador da Defesa Civil Municipal, e dá
Outras Providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 0172/2003.

DECRETA:

Art. 1º Designar o Sr. **AÉCIO ALVES MIRANDA**, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XX1-07, para exercer cumulativamente a Função de Coordenador da Defesa Civil Municipal, sem prejuízo das suas atribuições legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Seis (26) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com